



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n°124/2024

(de 04 de abril de 2024)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal n° 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1° EXONERAR, a pedido para fins eleitorais, o senhor **JOÃO ÊNIO VASCONCELOS CAVALCANTE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF n° 035.688.194-65 do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, Cargo em Comissão - CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 04 (quatro) dia do mês de abril de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito do Município
de Maragogi, Estado de Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

Exmo. Sr.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas/AL

Assunto: Pedido de Desincompatibilização

Senhor Prefeito,

Eu, **JOÃO ÊNIO VASCONCELOS CAVALCANTE**, brasileiro, casado, cristão, portador de Registro Geral nº 5949467 – SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 035.688.194-65, residente e domiciliado à Rua Correia de Almeida, 78 – Nova Boa Vista, Maragogi, Alagoas. Atualmente exercendo a Função em Cargo de Comissionado de **CHEFE DE GABINETE do PREFEITO MUNICIPAL**, nomeado através da Portaria nº 089/2022, de 27 de junho de 2022, em decorrência das Eleições Municipais 2024, venho REQUER de Ex^ª afastamento, a título de DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de **Vice-prefeito**, pelo município de Maragogi-AL, 14^ª Zona Eleitoral, com sede em Porto Calvo/AL, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea “a” – c/c no inciso III, alínea “b”, 4, e inciso IV, alínea “a”, cujo o período legal de afastamento Eleitoral para o concorrer ao cargo de Vice-prefeito esboça 4 (quatro) meses antes do pleito, ou seja, a partir de 06 de junho. Entretanto, solicito a antecipação do período de afastamento para o prazo de 6 (seis) meses, dia 06 de abril de 2024. Assim sendo, comprometo-me a apresentar à justiça Eleitoral, em momento oportuno, o Registro em ATA da CONVENÇÃO e lista dos aprovados e inscritos nas convencionais conforme calendário.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, Alagoas, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Maragogi-AL, 04 de abril de 2024.

**Nestes Termos
Pede Deferimento**

João Ênio Vasconcelos Cavalcante
CPF nº 035.688.194-65

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do Prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 04/04/2024.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em 04/ABRIL/2024.